



# Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Itupiranga

### Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 04/2019

Itupiranga - PA, 23 de janeiro de 2019.

#### DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSE MILESI**, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores, **JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, JOSEFA DA LUZ DE SOUZA E ANGELA MARIA SANTA ROSA LIMA**, para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o artigo antecedente, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) que constam dos processos administrativos ou sindicâncias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Artigo 3º** - Fica designada a **Sra. SARA JENIFFER MELO SOARES, OAB: 27.509**, para dar suporte jurídico à Comissão instituída pelo artigo primeiro.

**Artigo 4º** - A presente Comissão tem o prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na presente data, em especial o Decreto nº 084/2017 de 31 de agosto de 2017.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**